



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 572/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo TRT nº 6886/2004, de 14.06.2004,

R E S O L V E

I - DISPENSAR o servidor **SEBASTIÃO MUNIZ FALCÃO**, REQUISITADO DO ESTADO, da função comissionada de **FACILITADOR II - PAGAMENTO**, código TRT 19ª **FC-02**, da **3ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL**.

II - DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de **ASSISTENTE DE AUDIÊNCIA I**, código TRT 19ª **FC-03**, que funciona no **GABINETE DOS JUÍZES** da **3ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL**.

III - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de junho de 2004.

SEVERINO RODRIGUES
Juiz Presidente

ORIGINAL ASSINADO